



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Janeiro do ano de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva, tendo como equipe de apoio: a Sra. Érica Jussara Ribeiro, a Sra. Cássia Aparecida do Nascimento e a Sra. Ângela Maria de Carvalho, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 4.076 de 04 (Quatro) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um); para proceder à negociação de valor do *item 001*, oriundo ao **Processo Licitatório n.º 226/2020 – Pregão Presencial n.º 058/2020**, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SER UTILIZADO NO ENFRENTAMENTO A COVID-19**. Este ato foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 04 (Quatro) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), em sua edição n.º 2916 – ano XII, página 18.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio procederam à negociação de valor do *item* supracitado do referido processo.

A pessoa jurídica **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** manifestou que tinha interesse no **ITEM 001**, e que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste item. Conforme manifestação via *e-mail*, documento este anexado ao processo.

Prosseguindo a sessão com a negociação de valores, chegou-se ao valor unitário do **ITEM**:

ITEM	VALOR	VALOR POR EXTENSO	PESSOA JURÍDICA
001	R\$ 2,90	Dois Reais e Noventa Centavos	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

Após a fase de lances do item acima citado, foi aberto o envelope de “*Documentação para Habilitação*” da pessoa jurídica **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI** e verificou-se que a mesma apresentou toda a documentação, porém a “*Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual*” e o “*Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS*”, exigidos em Edital na Subcláusula 6.2, inciso II, alínea “c” e “e”, respectivamente, nesta data encontrava-se fora de sua validade. Contudo será admitido os documentos citados acima como válidos tendo em vista que, na data de 22 (Vinte e Dois) de Dezembro de 2020 (Dois Mil e Vinte), assinalada no instrumento convocatório para abertura dos envelopes, tais documentos estavam dentro do prazo de suas respectivas validades. Bom anotar inclusive que o envelope estava em posse da pregoeira e equipe de apoio, sendo, portanto impossível que os aludidos documentos fossem substituídos. Ficando portanto, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 06 (Seis) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) às 9h (Nove Horas) para adjudicação do item constante do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: o Sr. *Jorge Leonardo Narcy*, Secretário Municipal de Saúde; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Cachoeira de Minas, 05 (Cinco) de Janeiro de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um), às 14h30 (Quartoze Horas e Trinta Minutos).

Sra. Jucimara Aparecida de Faria Silveira Paiva
Pregoeira

Sra. Érica Jussara Ribeiro
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Angela Maria de Carvalho
Membro Suplente da Equipe de Apoio

Sra. Cássia Aparecida do Nascimento
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Jorge Leonardo Narcy
Secretário Municipal de Saúde